



A criação do banco de projetos contribuirá, assim, com a execução de projetos de saneamento nos municípios, com vistas à universalização dos serviços no Estado, como prevê o Marco Legal do Saneamento. O edital é chave para que Minas Gerais atue de forma mais estratégica para apoiar os municípios na efetivação da política pública de saneamento básico, afirma Rodrigo Franco.

Todos os municípios e consórcios intermunicipais de Minas Gerais estão aptos a participar, enviando os projetos já existentes na área de saneamento básico, sem limite de quantidade, desde que atendendo aos critérios estabelecidos no edital.

O projeto precisa conter a

